



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 082/21

PROJETO DE LEI Nº 047/21 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador João Éder Alves Miguel

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “Policia! Militar Gerson Antônio de Barros Miranda”, a Rua 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Policia! Militar Gerson Antônio de Barros Miranda**, a Rua 02 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao em!acamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário